

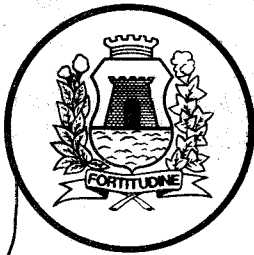
Resolução 1335 de 30.06.95

Dom nº 10668 de 11.08.95

**DIGITALIZADO**

EM: 04 / 09 / 00

Roberta Ballar  
FUNCIONÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

arquivado

06.09.95

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Projeto de Resolução N.º** 040/95

**Data** 28/06/95

MESA DIRETORA-

INTERESSADO

CONCEDE AO VEREADOR ÁTILA BEZERRA LICENÇA PARA AU-  
ASSUNTO

SENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR.



Resolução: 013351995

Projeto: 00401995

Autor: MESA DIRETORA

Assunto: LICENCA





CÂMARA MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1335 DE 30 DE

*Junho*

DE 1995

Concede ao Vereador Átila Bezerra,  
licença para ausentar-se do Estado e do País,  
durante o próximo recesso parlamentar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE  
RESOLUÇÃO:


Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Átila  
Bezerra, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos  
termos da Legislação vigente, durante o próximo recesso parlamen-  
tar.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Junho*

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR,  
DE 1995.

EM 30 DE

  
LUIZ ÁTILA BEZERRA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

**APROVADO**

EM 29/06/1995

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 040 /95

Em Discussão Única.

Em 29/06/1995

Presidente

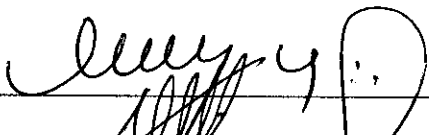
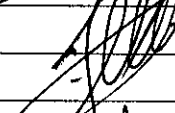
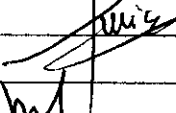
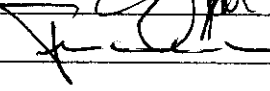
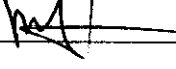

Concede ao(a) Vereador(a) **ÁTILA BEZERRA** licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

**Art. 1º** - Fica concedida ao(a) Vereador(a) **ÁTILA BEZERRA**, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da Legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1995.

	Presidente
	1º Vice-Presidente
	2º Vice-Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário
	3º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 328 / 95

Em 22/06/1995

A MESA DIRETORA

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

[Signature]  
Presidente

A ORDEM DO DIA

22/06/1995

[Signature]  
Presidente

APROVADO

EM 22/06/95

[Signature]  
Presidente

O(a) Vereador(a), abaixo assinado(a), no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de Junho de 1995.

[Signature]  
VEREADOR(A) - **ÁTILA BEZERRA**



COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 22 /95  
AO REQUERIMENTO Nº 328/95

**APROVADO**  
EM \_\_\_\_\_  
Presidente

**A ORDEM DO DIA**

29 / 06 / 95

Presidente Pelo requerimento em epígrafe o Vereador (a) Átila Bezerra solicita permissão deste Legislativo para ausentar-se do Estado e do País.

Tendo em vista a solicitação deste Vereador contida em seu requerimento, esta Comissão manifesta-se pela concessão da permissão, anexando para tanto, o competente Projeto de Resolução.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1995.

<u>Presidente</u>	Presidente
<u>1º Vice-Presidente</u>	1º Vice-Presidente
<u>2º Vice-Presidente</u>	2º Vice-Presidente
<u>1º Secretário</u>	1º Secretário
<u>2º Secretário</u>	2º Secretário
<u>3º Secretário</u>	3º Secretário



Ofício nº 1299/ZFA/95. Fortaleza, 04 de julho de 1995.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1335/95 que "CONCEDE AO VEREADOR ÁTILA BEZERRA, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS".

Vereador Alberto Gomes de Queiroz  
Presidente em exercício

Ilmo.Sr.  
Paulo Coelho de Araújo  
Diretor do Diário Oficial do Município  
Nesta